

## Incentives News Flash n.º 9/2014

### Create value with public funding

#### Mapa dos Auxílios com Finalidade Regional 2014-2020

A Comissão Europeia aprovou, no passado dia 11 de Junho de 2014, nos termos dos artigos 107.º e 108.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, o mapa de auxílios com finalidade regional aplicável a Portugal no período compreendido entre 1 de Julho de 2014 a 31 de Dezembro de 2020.

São cinco as regiões da NUTS 2 elegíveis, designadamente: Norte, Centro, Alentejo, Região Autónoma dos Açores e Região Autónoma da Madeira.

O limite máximo de auxílio para o período referido, medido em percentagem de Equivalente-Subvenção Bruta ("ESB"), será de 25%, excepto para as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, que serão de 45% e 35%, respectivamente. Refira-se que a intensidade de auxílio pode ser majorada em 10 p.p. para as médias empresas e em 20 p.p. para as pequenas empresas.

As regiões do Algarve (integralmente), da Península de Setúbal (integralmente) e da Grande Lisboa (parcialmente - concelhos de Mafra, Loures e Vila Franca de Xira, assim como as freguesias de São João das Lampas e da Terrugem do concelho de Sintra) são também elegíveis para beneficiar de auxílios com finalidade regional, ao abrigo da derrogação prevista no artigo 107.º, n.º 3, alínea c), do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, sendo que a intensidade de auxílio aplicável está limitada a 10%, em ESB. Igualmente, a intensidade de auxílio pode, nestes casos, ser majorada em 10 p.p. para as médias empresas e em 20 p.p. para as pequenas empresas.

Para mais detalhes, consulte o [sítio da Comissão Europeia](#).



Para mais informações,  
contacte-nos:

**Lisboa** +351 210 427 500

**Porto** +351 225 439 200

**Luanda** +244 222 679 600

[www.deloitte.pt](http://www.deloitte.pt)

"Deloitte" refere-se à Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada de responsabilidade limitada do Reino Unido, ou a uma ou mais entidades da sua rede de firmas membro, sendo cada uma delas uma entidade legal separada e independente. Para aceder à descrição detalhada da estrutura legal da Deloitte Touche Tohmatsu Limited e suas firmas membro consulte [www.deloitte.com/pt/about](http://www.deloitte.com/pt/about).

A Deloitte presta serviços de auditoria, consultoria fiscal, consultoria, corporate finance a clientes nos mais diversos sectores de actividade. Com uma rede, globalmente ligada, de firmas membro, em mais de 150 países, a Deloitte combina competências de classe mundial com um conhecimento local profundo para ajudar os seus clientes a ter sucesso onde quer que operem. Os aproximadamente 170,000 profissionais da Deloitte empenham-se continuamente para serem o padrão da excelência.

Esta publicação apenas contém informação de carácter geral, pelo que não constitui aconselhamento ou prestação de serviços profissionais pela Deloitte Touche Tohmatsu Limited ou por qualquer das suas firmas membro, respectivas subsidiárias e participadas (a "Rede Deloitte"). Para a tomada de qualquer decisão ou acção que possa afectar o vosso património ou negócio devem consultar um profissional qualificado. Em conformidade, nenhuma entidade da Rede Deloitte é responsável por quaisquer danos ou perdas sofridos pelos resultados que advenham da tomada de decisões baseada nesta publicação.